



À COMISSÃO DE ÉTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO DENUNCIANTE:

Nome do Denunciante, Contato – Setor /Unidade, e-mail, endereço.
DOCUMENTOS: nº de RG – portador da Carteira de Identidade nº (xxx), **CPF:** inscrito no CPF sob o nº (xxx). **(no caso de servidor)** cargo: _____ matrícula UFSB: _____ **(outros - não servidores):** (Nacionalidade), (Profissão), (Estado Civil).

Venho, pelo presente instrumento, oferecer **DENÚNCIA**.

Em face de **IDENTIFICAÇÃO DO DENUNCIADO:** Nome do denunciado, cargo na UFSB, matrícula UFSB, **Contatos:** e-mail, Setor/Unidade, endereço.

OBS.: É obrigatório que o denunciado seja servidor UFSB.

Pelos fatos que em seguida passa a expor:

2- DOS FATOS

Fazer uma narrativa dos fatos que na visão do denunciante, possam infringir o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal;

3- DO DIREITO (NÃO OBRIGATÓRIO)

Apresentar aqui o(s) artigo(s) do Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal que foram infringidos, sob sua visão, caso ache necessário acrescentar também outra legislação pertinente.

4- DOS PEDIDOS

Solicitação para que a Comissão de Ética da Universidade Federal Do Sul da Bahia apure a denúncia apresentada.



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
COMISSÃO DE ÉTICA

5- Rol de testemunhas (quando houver):

1. Nome (matrícula UFPE, cargo), Contato: fone/e-mail, Setor/Unidade e/ou endereço.
2. Nome (matrícula UFPE, cargo), Contato: fone/e-mail, Setor/Unidade e/ou endereço.
3. Nome (matrícula UFPE, cargo), Contato: fone/e-mail, Setor/Unidade e/ou endereço.

Cidade, data e ano.

Assinatura
RG/CPF

(NO CASO DE SERVIDOR: Matrícula UFSB, Cargo)

Obs.: Para que a denúncia seja aceita é necessário apresentar anexo a este as provas e demais documentos qualificados como “atos de prova” ou apresentar os meios pelos quais essa Comissão poderá obtê-las.